



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

REQUERIMENTO N.º 11/2018, de 15 de outubro de 2018.

LUÍS CARLOS VIEIRA, CARLOS EDUARDO SANTOS e MAXWELL SCAPINI, vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 115, §3º, X do Regimento Interno e após ouvido o Plenário **REQUEREM** que o Poder Executivo tome providências para dar cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta, sobre a regularização dos casos de desvio de função constatados no Município de Capitão Leônidas Marques, assinado na data de 17 de agosto de 2018. Outrossim, requer-se que o Poder Executivo informe a esta Casa de Leis as providências adotadas para resolver a situação sem causar prejuízos ao Município.

JUSTIFICATIVA: Sabe-se que a unidade da Defesa Civil obrigatoriamente tem que ser composta por no mínimo 06 (seis) Agentes de Defesa Civil, tendo atualmente 07 (sete).

Com o cumprimento do TAC, sem a devida contratação de novos servidores, há grande risco de que a unidade instalada no Município seja desativada, inclusive com o recolhimento do caminhão de bombeiros e a transferência dos servidores estaduais para outra unidade.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 15 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO SANTOS
Vereador

LUÍS CARLOS VIERIA
Vereador

MAXWELL SCAPINI
Vereador